



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 - Centro

35.530-000 - Piracema - MG

Fone: (37) 3334-1662

E-mail: [contato@camarapiracema.ma.gov.br](mailto:contato@camarapiracema.ma.gov.br)

**LEI Nº 1.447/2022 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

**ALTERA A LEI Nº 1.334/2021, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PIRACEMA-MG À CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BARRO PRETO, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DEFINIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019 DE 2014, DE ACORDO COM O ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REDAÇÃO FINAL.**

O Povo de Piracema, Estado de Minas Gerais, através dos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Inclui no Art. 3º os seguintes equipamentos:

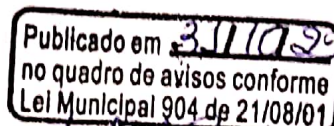
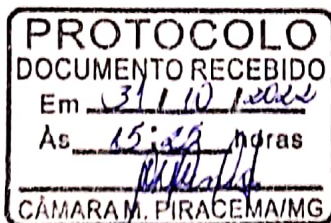
ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
09	Pá Carregadeira Serie Ouro	6722
10	Distribuidor Pendular	6725
11	Distribuidor de Calcário	6727
12	Colhedora de Forragem	6729

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema, 31 de outubro de 2022.

**WESLEY DINIZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

Autoria do Executivo



Publicado em 31, 10, 22  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal nº 1.142, de 14/09/2012).